



APROVADO

EM: 09 / 12 / 2018

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

SESSÃO N. 519

Presidente: *[Signature]*

*Janio Tácito*  
Presidente

## MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de congratulações à Professora **DÊNIA LEMOS TAVARES MACHADO**, pelos relevantes trabalhos à frente ao 5º ano da Escola Estadual Michele Santinoni no exercício de 2017 tendo alcançado a média 7,7 no IDEB, publicado em 2018.

O IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. Ele funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por

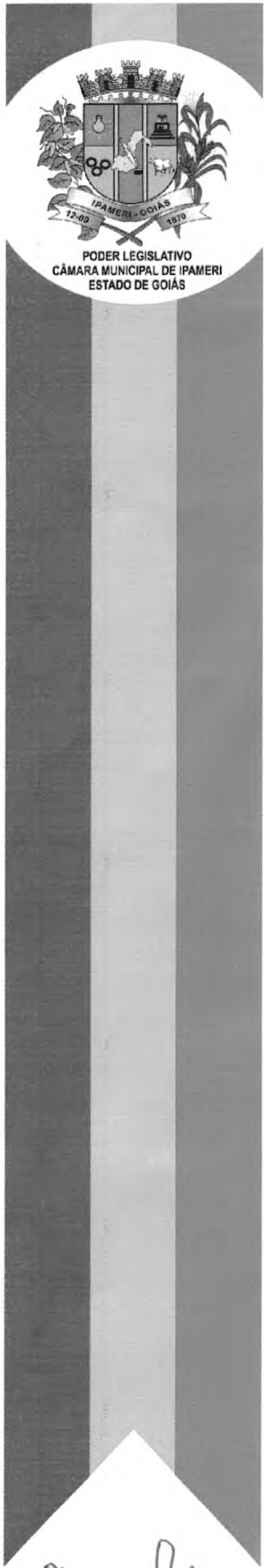
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias.

O IDEB é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

A Escola Estadual Michele Santinoni, hoje, CEPI - Centro Educacional em Período Integral Michele Santinone, vem fazendo um trabalho de excelência há 58 anos e, dentro destes dez anos de avaliações externas vem obtendo crescentes resultados, através de ações conjuntas entre corpo docente, discente e parcerias com a comunidade ipamerina.

Em 2007 obtive a média 5,1; em 2009 - 6,7; em 2013 - 7,6; em 2015 - 7,0 e em 2017 alcançamos a maior nota em 10 anos, a conquista de 7,7, média esta acima da média nacional dos índices da educação brasileira na educação fundamental de 1º fase, a saber, 5,5, conforme publicação realizada pelo MEC em 02/01/2018.

*Gomufeder*

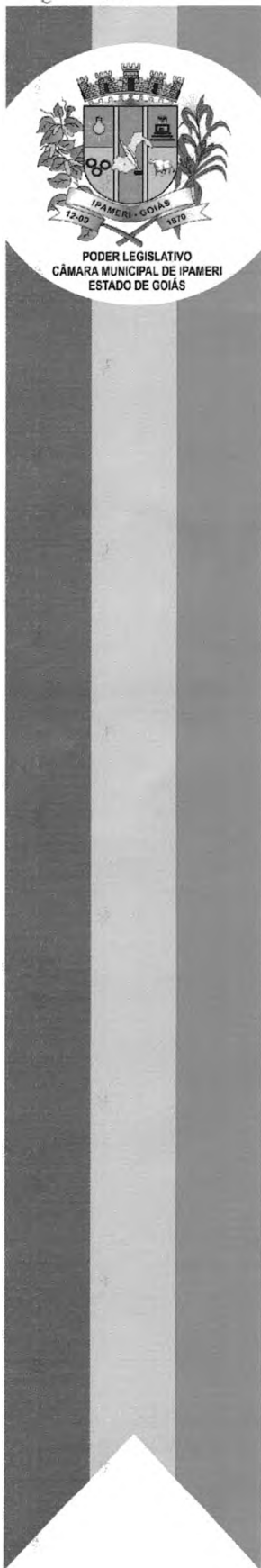
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Dê-se ciência da presente Moção à Professora Dênia Lemos Tavares Machado e ao Centro Educacional em Período Integral Michele Santinoni.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês novembro do ano de 2018.

  
**Douglas Evangelista Troncha**

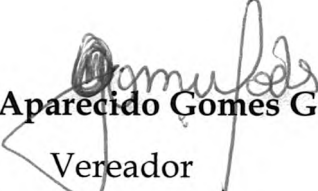
Vereador

  
**Luísa Pires Caixeta Silva**

Vereadora

  
**Luciano Carneiro Machado**

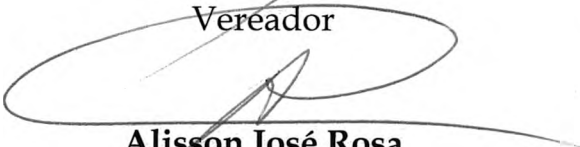
Vereador

  
**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**

Vereador

  
**Alan César Rodrigues**

Vereador

  
**Alisson José Rosa**

Vereador

  
**Genivaldo Moreira da Silva**

Vereador Geninho

  
**Jânio Pacheco**

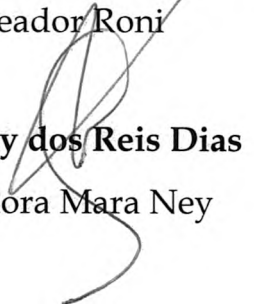
Vereador

  
**Ricardo de Oliveira Carneiro**

Vereador

  
**Ronnideber Chisttopper Luciano**

Vereador Roni

  
**Mara Ney dos Reis Dias**

Vereadora Mara Ney